



Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 609 DE 08 DE JULHO DE 1986.

Guarã 228

Abre Crêdito Suplementar e Especial ao
Orçamento Financeiro de 1986 e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

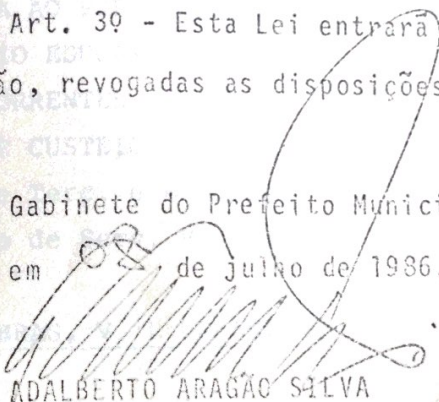
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crêdito Suplementar e Especial ao Orçamento Financeiro de 1986, no valor de Cz\$ 3.147.160,00 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil e Cento e Sessenta Cruzados), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, relacionados no Anexo I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crêdito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Anulações e Transferências do Governo Federal, através da LBA e Ministério da Educação, conforme o anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,
Estado do Acre, em 08 de julho de 1986.


ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Rio Branco

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

SECRETARIA DE PLANEJ. - E - COORD. - GERAL
SECRETARIA DA ASSESSORIA
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
ASSISTÊNCIA

2.0 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.2 - APOIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES
2.0 - DESPESAS CORRENTES
2.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
2.0 - Material de Consumo
2.0 - Serv. de Terc. e Encargos
2.0 - Outros Serv. e Encargos
2.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
2.0 - Transferências a Instituições Privadas

10.000,00

10.000,00

2.3.1 - Subvenções Sociais
SECRETARIA-MUNIC. DE EDUC. - E - CULTURA

20.000,00

40.000,00

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS
EDUCAÇÃO E CULTURA

2.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
2.1.90 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
2.2.83 - ASSISTÊNCIA AO PRÉ-ESCOLAR-CONVÊNIO EDUCAR/MEC

2.2.0.0 - DESPESAS CORRENTES
2.2.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
2.2.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
2.2.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais EDUCAR/MEC

47.160,00

SECRETARIA-MUNIC. DE OBRAS, - V. - E - URBANISMO

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1 - ASSISTÊNCIA

1.487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
e protocolado sob nº 3206 de fls. 178
Secretaria da CM 01 / 07 / 19 80



2

230

Prefeitura Municipal de Rio Branco

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SECRETARIA-MUNIC. - DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

52.50 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

TOTAL

1.500.000,00

1.500.000,00

3.000.000,00

3.000.000,00

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

está protocolado sob nº 3.306 à fl. 278

Secretaria da CM O A 1.07/19 80

[Assinatura]
PROTOCOLISTA GERAL



Prefeitura Municipal de Rio Branco

ANEXO II

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
"MELHORAR A CASA" CONVÊNIO

LBA/SINPAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Material de Consumo LBA/SINPAS

TOTAL

60.000,00

147.160,00

PROTOCOLO GERAL

Em presença exp. de 1973
Data promulgada sob nº 3.306 de 1973
Assinatura do Ex. 01 de 07/10/73



Prefeitura Municipal de Rio Branco

RECURSOS

ANULAÇÕES

ANEXO III

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.0.0 - Reserva de Contingência	3.040.000,00

TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	
Transferências da União	
Outras Transferências da União	
Contribuição do Governo da União	
através da LBA e EDUCAR/MEC	107.160,00
TOTAL	3.147.160,00

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim assinado
em protocolo sob nº 3.306 à fl. 118
Secretaria da CM 01 07/07/96
Vice-Prefeito
Vice-COQUISTA GERAL